


50°24,20"W 49°59'56,63"W 49°57'49,07"W 49°55'41,50"W 49°53'33,93"W 49°51'26,36"W

23°29'36,73"S
23°31'44,30"S
23°33'51,86"S
23°35'59,43"S

23°29'36,73"S
23°31'44,30"S
23°33'51,86"S
23°35'59,43"S



50°24,20"W 49°59'56,63"W 49°57'49,07"W 49°55'41,50"W 49°53'33,93"W 49°51'26,36"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Favela
■ Rotatórias e Interseções	■ Quilombola
■ Favela	■ Território Quilombola
■ Serra	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Unidade de Conservação	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -23.57 Longitude: -49.82
Localização no equipamento: SIBRAVIA - SF-02-2-C-111

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Operacional: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.